



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
5ª Vara Cível
Forum Mendes Júnior da Comarca de São Paulo - Capital
Pça. Doutor João Mendes Júnior s/nº - Centro

fls. 86

1. Solicitante: Determinação Judicial

Processo Nº 1004229-94.2016

Reqte: Priscila Yara Haddad Nazar-ME

Rqdo: Blacktie Confecções Ltda. Epp

Mandado Nº 100.2018/046792-0

Juízo: da 5ª Vara Cível

2. Finalidade: Embasamento de Decisão Judicial

3. Objetivo: Determinação do valor de mercado para eventual leilão Judicial.

4. Objeto da Avaliação: 12 meio fraques

02 fraques

5. Metodologia empregada

Metodologia empregada para elaboração deste trabalho foi utilizado o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, Sites e lojas que trabalham com locação e vendas de fraques, seminovos e novos.

6. Resultado da Avaliação: Valor mercadológico: De acordo com os dados acima, os quais também foram embasados no valor praticado no mercado de São Paulo, AVALIO os 12 meio fraques no valor de R\$ 800,00 cada um, perfazendo um total de **R\$ 9.600,00** e 02 fraques, no valor de R\$ 1.000,00, perfazendo um total de **R\$ 2.000,00**, ressaltando que os valores expressos acima foram obtidos em concordância com a liquidez do mercado local, na presente data, obedecendo aos atributos de cada bem.

7. Observações Complementares Importantes:

No desenvolvimento do presente, a avaliação dos bens, foram efetuadas com base no mercado de usados e novos, e também de acordo com o corte, acabamento e tipo de tecido.

8. Nada mais tendo a acrescentar, o presente Laudo é encerrado com 01 folha impressa assinada. O referido é verdade e DOU FÉ,

São Paulo, 25 de julho de 2018


EDNA DA COSTA VITOR

OFICIALA DE JUSTIÇA AVALIADORA